



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Ata nº 18

Mandato 2017-2021

Data da Reunião Ordinária 14-09-2020

Início da Reunião: 15.10 horas

Termo da Reunião: 16.48 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro
Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra
José Augusto Alves dos Santos
Maria Inês Leiria Barroso
Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves
Ricardo Gonçalves dos Santos Rato
Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins
Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Maria Irene de Sousa César Pereira Lobo

Cargo: Técnica de Informática

*** Justificação de Faltas:**



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
14-09-2020**

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Apoios Financeiros às Freguesias

A Câmara, no uso da competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal, a concessão às respetivas freguesias, os seguintes apoios financeiros:

* Freguesia de Arneiro das Milhãriças

- Empreitada no Parque de Lazer Casais da Ferreira – dezassete mil seiscentos e onze euros e trinta e um cêntimos;

- Empreitada na Unidade de Saúde Familiar do Arneiro das Milhãriças – doze mil oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos;

* Freguesia de Pernes

- Aquisição de rampa em chapa metálica para acesso ao edifício da Junta de Freguesia Pernes – seis mil cento e cinquenta euros.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Proposta de fixação da taxa para o ano de 2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de dois mil e vinte e um, em zero vírgula vinte e cinco por cento.

Mais foi deliberado, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Revisão nº 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de quinta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte.

Mais foi deliberado remeter o documento à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Projeto de Modernização Administrativa e Desmaterialização de Processos - Regulamento de Modificação de Regulamentos Municipais - Trâmites a seguir após entrada em vigor - Regras de submissão de projetos no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

